TERMO DE NOMEAÇÃO

Procurador(a) do Elo Social

Pela presente, a **CESB - Confederação do Elo Social Brasil,** instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, com sede de implantação de projeto sita na Rua Cecilia Bonilha, 145 – São Paulo – Capital - CEP 02919-000, Fones (11) 3991-9919 e 11 984604046, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem pelo presente termo, nomear como procurador (a) **Agnólia Loiola da Silva Matos, OMS nº 06000, RG nº 18211332001-7 SSP MA, CPF 000.769.503-95,** para representar a instituição nos termos do Instrumento Particular de Contrato "Add Sucess" exclusivo para Agentes Sociais Exercerem a função de Procuradores nos moldes em que esta normatizado, através da Portaria nº 001/2024 – devidamente publicada no portal federal da instituição em 26 de Janeiro de 2024, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Dos poderes outorgados: Representar a instituição junto a órgãos: Federais; Estaduais; Municipais; Institutos; Associação, Consórcios Públicos e Ministério Público, especificamente para agendamento e participações de reuniões, excluindo-se poderes da clausula ad judicia.

Todas as audiências agendadas e os atos praticados pelos procuradores serão públicos e por este motivo serão publicados nos portais de internet das instituições integrantes do "Movimento Passando o Brasil a Limpo", podendo ainda, serem gravadas e divulgadas.

O outorgado(a) não poderá substabelecer os poderes a ele conferidos sem reserva de poderes, podendo, no entanto, contratar subprocuradores diretamente a ele atrelado e ao seu comando, sem qualquer ligação ou vínculo com a outorgante, ficando claro ainda que em caso de revogação dos poderes conferidos pela presente atinge também os subprocuradores.

31º Cartório PIRITUBA

São Paulo, 22 de maio de 2024.

3º CARTÓRIO SUBDISTRITO SP — "Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas" — Município e Comarca da Capital
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
Fone/Fax: 3901-7035 - E-mail: atende@cartoriopirituba sp.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA, em documento sem valor econômico, dou fé.

Em Test.º _____ da verdade. (Qtd 1:Total R$ 8,23)

"Válido somente com selo de autenticidade"

São Paulo, 16 de agosto de 2024.] – [20256631130349000065558 – 000118

JOSÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA – Escrevente

Selo(s): 1 Ato:AA – 0929448

Criptografia Notarial do Brasil — Seção São Paulo — ARPEN SP
122580
FIRMA 1
S11029AA0929448

REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS — Lucas Barboza — 3º SUBDIST. PIRITUBA - SP

CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixera
Diretor Presidente - OMS 001 - 1º Região
(11) 2528 - 7762 / (11) 98460 - 4046
presidencia@elosocial.org.br

"Movimento Passando o Brasil a Limpo"